



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO RIO GRANDE DO NORTE

**PORTARIA Nº 178/2018**

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do RN - **CREA/RN**, no uso das atribuições legais e,

**Considerando** o que dispõe a Art 92, inciso XXX, do Regimento Interno do Crea-RN;

**Considerando** o Ato Normativo nº 41/2010, Institui o Normativo de Pessoal – JORNADA DE TRABALHO do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN;

**Considerando** a situação atual da inspetoria regional de Macau no tocante a solicitação da alteração do horário de funcionamento da inspetoria conforme PROTOCOLO Nº4438314/2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar o expediente da Inspetoria Regional de Macau/RN, onde a partir do dia 03 de maio de 2018, segunda-feira, passa a funcionar das 08:00 às 17:30.

Art. 2º - Estabelecer a jornada de trabalho do servidor **Marcos Lucas de Souza Germano**, Mat. 14217, das 08:00 às 17:30 com intervalo para descanso das 11:30 às 13:00 hs.

Art. 3º - Estabelecer a jornada de trabalho do servidor **Marcelo Fernandes da Costa**, Mat. 05130, das 08:00 às 17:30 com intervalo para descanso das 13:30 às 15:00 hs.

Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de Maio de 2018.

Dê-se Ciência, Registre e Cumpra-se.

Natal(RN), 02 de Agosto de 2018

  
**Manoel de Oliveira Cavalcanti Neto**

**Vice Presidente, no exercício da Presidência do Crea/RN**

**CIENTE:**

  
Marcos Lucas de Souza Germano  
Agente de Fiscalização  
Mat. 14217

  
Marcelo Fernandes da Costa  
Gerente CREA-RN/IRMA  
Mat. 05130

*CIENTE EM: 09/08/2018*  
*Obs: CORRIGIR HORARIO DE DESCANSO DOS SERVIDOR PARA: 13h AS 14h30.*